



Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra
SANTO ZANI - SANTA MARIA DA SERRA-SP
Cep: 17370-000 ** Fone: (19)31879900 **
C.N.P.J. 44.720.530/0001-80

Comprovante
de
Protocolização
Data : 27/11/2020

Requerente: 88 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCI. DE TORRINHA E-mail:
Endereço: RUA INÉS BATISTELA RAMPAZO N° 101, , NOVA TORRINHA - TORRINHA
CPF: R.G. : Tel.: 14)36561099 Cel.:

Processo: 00947 / 2020 Ofício: Data: 27/11/2020 Hora: 11:02:16 Senha: 147960
Local Origem: 1 - SETOR DE PROTOCOLO Tipo de Processo:
Responsável: ROSA
Mensagem:

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obs. : REQUERIMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTA (ATIVIDADE EDUCACIONAL)REF.AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

1ª Via



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000
Fone/Fax (14) 3656-1099

CNPJ 47.744.198/0001-81

e-mail: torrinha.sp@apaebrasil.org.br

Ofício: 176/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	
PROTÓCOLO	
Nº	947/2020
Data:	27/11/20
Horário:	10:55
<i>(Assinatura)</i>	

Torrinha, 08 de outubro de 2020.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra
Narciso Bistafa

Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Educacional) referente ao mês de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

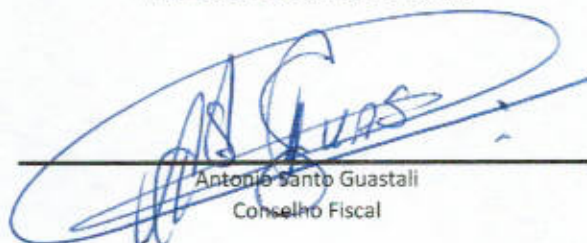
(Assinatura)
ILDA APARECIDA GAZOLA TURRY
Presidente
RG nº 25.118.960-0

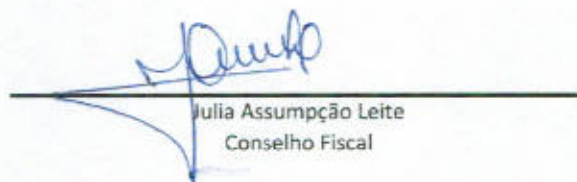
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.


Torrinha, 06 de Outubro de 2020


Ilda Aparecida Gazola Tury
Dirigente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL


Antonio Santo Guastali
Conselho Fiscal


Julia Assumpção Leite
Conselho Fiscal


Everaldo Roberto Zanata
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.